



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 060/2019/SEMUSA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEMUSA

8º TERMO ADITIVO DE  
REPCTUAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE E  
SANEAMENTO BÁSICO -  
SEMUSA, E O INSTITUTO DE  
ESTUDOS E PESQUISA  
HUMANIZA, NA FORME ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico - SEMUSA, através do Fundo Municipal da Saúde - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.345.634/0001-62, situada Praça Vice Presidente José Alencar s/n, Centro, CEP: 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde e do Saneamento Básico, **Enock Luiz Ribeiro da Silva**, inscrito no CPF sob N° 195.752.895-87 e portador do RG nº 2.041.263-04 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA**, inscrita no CNPJ n.º 27.450.038/0001-12, estabelecida na Rua Dr. Oscar Góes Conrado, nº 586 – Centro, Colina/SP, CEP.: 14770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **060/2019/SEMUSA**, decorrente do Chamamento Público nº **001/2019/SEMUSA**, que será regido no artigo 65, inciso II, alienado “d”, c/c § 5º e § 6º da lei 8.666/93, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a promover a **REPACTUAÇÃO** contratual em consequência do acréscimo, decorrente da diferença salarial entre os meses de setembro de 2023 a janeiro de 2024, em virtude da **EFETIVAÇÃO DA LEI 14.434/2022**, a qual constituiu o Piso Salarial da Enfermagem e será subsidiada por repasses do Ministério da Saúde, atualizando assim o valor global contrato, após o 1º Termo de Apostilamento, corresponde ao importe de **R\$ 15.465.269,47** (quinze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com a aprovação da referida Lei Federal, passou assim o valor atualizado do contrato, após esse 8º Termo Aditivo de Repactuação, ao importe de **R\$ 16.007.505,64** (dezesseis milhões sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com a consequente alteração da Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA II – VALOR DO CONTRATO**

a) O valor a ser acrescido no objeto deste contrato é de **R\$ 542.236,17** (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), para fazer jus a diferença salarial entre os meses de setembro de 2023 a janeiro de 2024, passando assim o valor global do contrato, após esse 8º Termo de Repactuação, ao importe de **R\$ 16.007.505,64** (dezesseis milhões sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), haja vista o ser valor do contrato, após o 1º Termo de Apostilamento, corresponde ao importe de **R\$ 15.465.269,47** (quinze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

b) Nestes preços estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente decorrem da prestação dos serviços ora contratados, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 22 de março de 2024.



**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal da Saúde e do Saneamento Básico